



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 1722024 - RETIFICA DECRETO 1652024
- DECRETO 1732024 - RETIFICA DECRETO 1662024

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRONICA _ 02.2024-DE

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 172 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º do Decreto 165 de 12 de abril de 2024.

Onde se lê:

“Art.1º - Nomear VIVIANE KELE DE SOUZA NUNES SILVA no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. ”

Leia-se:

“Art.1º - Nomear VIVIANE KELE DE SOUZA NUNES SILVA no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 08 de abril do ano corrente**, revogando-se as disposições em contrário. ”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em
15 de abril de 2024

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 173 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º do Decreto 166 de 12 de abril de 2024.

Onde se lê:

“Art. 1º - Nomear HUMBERTO DOS SANTOS MENEZES NETO no cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. ”

Leia-se:

“Art. 1º - Nomear HUMBERTO DOS SANTOS MENEZES NETO no cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 08 de abril do ano corrente**, revogando-se as disposições em contrário. ”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PROCESSO

Nº 04/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 — A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, toma público que realizará o DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 de acordo com o PAD Nº 004/2024. Link de acesso direto: <https://pncp.gov.br/app/editais/04285518000170/2024/6>. Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de expediente, sob demanda, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi-Ba, durante o exercício de 2024. Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:h00min, pelo BNC, disponível no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: cmguanambiadm@gmail.com. Em, 15 de abril de 2024 – JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PORTARIA Nº. 15/2024). **Ofício – Departamento de Licitações.**